



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**PORTARIA Nº 15/2018**

**ENCANTO/RN, 02 de janeiro de 2018**

**Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**Art. 1º – CONCEDER** Férias coletivas aos Agentes de Saúde do Município:

FRANCISCO DIASSIS DE FREITAS SILVA  
FRANCISCO REGINALDO MARCELINO DA SILVA  
MARIA ALBETANIA CONCEIÇÃO GALDENCIO GRANJEIRO  
MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA  
ANTONIA LUCIENE DA SILVA BARROS  
MARIA DAS GRAÇAS FILHA C. OLIVEIRA  
FRANCISCA ALEXANDRA FERREIRA OLIVEIRA  
FRANCISCO FRANCIS BATALHA LEITE  
AUXILIADORA ZENI DE LIMA LEITE  
FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ  
JOSE LINDOMAR BESSA  
FRANCISCO DIOGENES NETO  
ANTONIA ALCIMARA ALVES DE MOURA  
ANTONIA ELANIE V. VASCONCELOS  
LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ  
MARIA BRAGA DA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS CHAVES DE QUEIROZ  
MARIA RAIMUNDA DA SILVA BESSA  
NARA ROCHELLY PEREIRA DE FREITAS  
LUZIA FLAVIA BATALHA LEITE  
ANTONIA GEZULEIDE DE C. RODRIGUES  
EDILENE FREIRES G. ALVES  
ERICA ROSANE DA SILVA  
MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES  
KERCIA DANUBIA F. BARBOSA  
FRANCISCO ISMÃ TORRES  
JOSE AILTON DE CASTRO  
GEOVANES RODRIGUES DA SILVA  
OMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
FRANCISCA ERIDAN DE MOURA  
MARIA JUSCILEIDE DE BESSA PEREIRA  
JOANA DARC PEREIRA DA SILVA  
MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS  
ANTONIA SANDRA MONTEIRO LEITE  
MARIA DO SOCORRO DE S. FREITAS

**Art. 2º** – As Férias concedidas terão prazo de 02 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018.



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 dias do mês de janeiro  
de 2018.

---

Atevaldo Nazario da Silva  
**Prefeito Municipal**